



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES 39/2025**

- 1. COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**
- 2. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO, REDAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

**Analise:** Projeto de Lei Ordinária de nº 43/2025

**Autor:** Vanderlei Antônio de Abreu (Prefeito Municipal)

**Assunto:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**1. DO RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 43/2025, de autoria do Poder Executivo, que solicita autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.029.266,21. Os recursos suplementares destinam-se à Secretaria Municipal de Finanças, especificamente ao Departamento de Tesouraria e Contabilidade, para viabilizar a devolução de recursos de convênios. A medida é necessária em razão do encerramento do Convênio nº 0800-2024, celebrado com o Estado de Mato Grosso, cujo objeto foi a execução de serviços de micro revestimento asfáltico em vias urbanas do município. Após a conclusão integral da obra e finalização do prazo de vigência, constatou-se a existência de saldo remanescente na conta específica do convênio, cuja devolução à concedente é obrigatória, conforme previsto na legislação pertinente e no próprio instrumento jurídico.

O projeto, portanto, atende às exigências legais da Lei Federal nº 4.320/1964, além de estar em consonância com o Plano Plurianual (Lei Municipal nº 939/2021) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (Lei Municipal nº 1228/2024). A iniciativa reforça o compromisso da Administração Municipal com a transparência, a correta aplicação dos recursos públicos e a observância dos princípios de legalidade e responsabilidade fiscal.

**2. DECISÃO DAS COMISSÕES**

Em análise ao Projeto apresentado, e em consonância com o relatório dos vereadores Relatores do Parecer, decidem as Comissões competentes, EXARAR PARECER FAVORAVEL ao Projeto de Lei Ordinária de nº 25/2025.

Diante,

**É o parecer.**



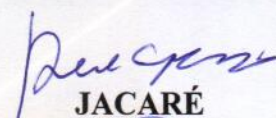


Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

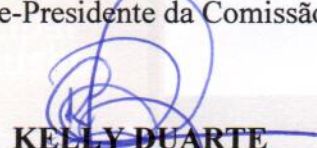
**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

  
**JULIANA AREND**

Presidente da Comissão

  
**JACARÉ**

Vice-Presidente da Comissão

  
**KELLY DUARTE**

Membro Titular da Comissão

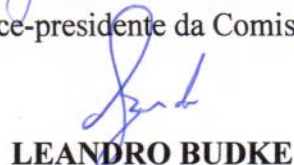
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO,  
REDAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

  
**CAIO PINTOR**

Presidente da Comissão

  
**JULIANA AREND**

Vice-presidente da Comissão

  
**LEANDRO BUDKE**

Membro Titular da Comissão